ATO DO PRESIDENTE N º 62/16

Autoriza firmar 1º Aditamento ao Contrato nº 18/15.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de manter a preservação desse Bem Público Municipal;

Considerando a inexistência de mão de obra específica para este serviço no quadro permanente nesta Câmara;

Considerando ainda que os custos com a renovação do Contrato nº 18/15 permanece mais vantajoso, visto que não haverá reajuste de preços, conforme dispõe a Cláusula Sexta, do referido contrato;

Considerando que a manutenção de Posto Diuturno, é a que melhor atende às necessidades desta Câmara;

Considerando que há suficiente dotação orçamentária para fazer frente à referida despesa, visto que a mesma já foi considerada, quando da elaboração do Orçamento deste Poder Legislativo para o Exercício de 2017;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 18/15 – Proc. nº 39/15, para prorrogação de sua vigência por mais **12 (doze) meses**, a partir da assinatura do devido Termo Aditivo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, firmado em 15/12/2015, firmado entre a empresa ***Rodrigo Antun Rodrigues - ME*** - CNPJ nº 17.985.878/0001-26 e a Câmara Municipal de Miracatu para contratação de serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria com a efetiva cobertura dos postos designados, no âmbito desta Câmara.

Miracatu, 12 de Dezembro de 2016.

José Fanes dos Santos
Presidente